

É o segmento social composto por jovens rurais da agricultura familiar, de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, com idade entre 15 e 29 anos.

(definição do revogado decreto Nº 8.736, de 2016 que Instituiu o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, e do Projeto de Lei PL9263/2017, em tramitação.)

JUVENTUDE RURAL? que categoria é essa?



A JUVENTUDE RURAL é um grupo social plural, ligado às características camponesas, ou seja, ligado a terra e às atividades da agricultura familiar, mas articulada em torno de pautas políticas de combate às desigualdades no campo.

BANDEIRAS LEVANTADAS PELA JUVENTUDE RURAL:

1. Acesso à educação;
2. Universalização básica e resgate da qualidade de ensino em todos os níveis;
3. Direito à terra e ao território e demarcação;
4. Ampliação da mobilidade rural;
5. Políticas públicas de convivência com os biomas em que vivem;
6. Saúde;
7. Direito à diversidade e à igualdade;
8. Políticas públicas setorializadas, específicas para a juventude rural;
9. Soberania alimentar
10. Reconhecimento, ampliação e qualificação da participação social e política

Quem são os jovens? QUE VIVEM NO CAMPO NO BRASIL?

(obs: para dados estatísticos do IBGE, são as pessoas com idade entre 15 e 29 anos que moram em área rural, ou seja, não definida como urbana pelo município)

Em 2010, haviam cerca de **51 milhões** de jovens no Brasil

mais de **7,5 milhões** desses jovens viviam na Zona Rural

ÊXODO RURAL

Entre 2000 e 2010, **2 milhões** de pessoas migraram para as cidades

Dessas pessoas **1 milhão** eram JOVENS

32% do total da população brasileira

15% do total da população que vivia na zona rural

Em 2014, eram cerca de **7 milhões de jovens** vivendo na área rural (IBGE, PNAE)

Apesar da diminuição da população rural geral, a população de jovens que residem no campo no Norte e do Nordeste aumentou, comparando os dados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 2004 e 2014.

NO NORDESTE → **26%** da população total de jovens
Região que apresenta maior número de jovens vivendo na área rural. (PNAD 2015)

NA BAHIA

Em 2014, a população total de jovens entre 15 a 29 anos na caiu de 4,209 milhões (2006) para 3,719 milhões de pessoas, sendo 76% população urbana e 24% população rural.

24% da população total de jovens

(Indicadores sociais sobre juventude na Bahia - Dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia)

Censo Agropecuário de 2017 (IBGE):

Apenas 2% dos produtores rurais têm menos de 25 anos (eram 3,3% em 2006);

Somente 9,3% têm entre 25 e menos de 35 anos (eram 13,6% em 2006);

Apenas 0,5% dos produtores são mulheres com menos de 25 anos

DIREITOS DA JUVENTUDE

Constituição Federal de 88, artigo 227 "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



Fonte: Secretaria Nacional da Juventude (2020)

A lei define que o poder público deve adotar medidas para apoiar o jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, na produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na integração entre lavoura, pecuária e floresta e no extrativismo sustentável

Além disso, deve assegurar ao jovem do campo o direito à produção e à fruição cultural e aos equipamentos públicos que valorizem a cultura camponesa!

"Se o campo não planta, a cidade não janta."
"Se o campo não roça, a cidade não almoça."

Realização:



Parceria:



Apoio:

